



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Secretaria Executiva
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

ATA - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do 4º andar do Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental os membros: VALTERSON DA SILVA, na condição de Presidente Substituto da CCAF; DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, representando a Secretaria Executiva (SECEX); JEIZA RODRIGUES JERÔNIMO, representando a Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM); SIMONE DE MOURA ROSA, representando a Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental (SUFAM); RICARDO RORIZ, representando a Superintendência de Administração Geral (SUAG); MARCELA VERSIANI VENÂNCIO PIRES e MARCOS JOÃO DA CUNHA, representando a Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON); SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA/DF); CARLOS FERNANDO ANICET FISCHER, representando o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO, representando a Universidade de Brasília (UnB); e, na condição de convidados: JOSÉ DOS REIS DE MATOS, servidor lotado na Diretoria de Unidade de Conservação III (IBRAM/PRESI/SUCON/DIRUC III); BRUNA SOUSA DA SILVA, diretora da Diretoria de Unidade de Conservação III (IBRAM/PRESI/SUCON/DIRUC III), MARIA CLARA SANTOS FALCÃO, chefe da Unidade e Projetos de Engenharia (IBRAM/SECEX/UPENG); além de WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO e SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, estes últimos representando a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal (SECCAF), para dar início aos trabalhos da Segunda Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF de 2023, que teve por pauta os seguintes temas: Item 1: Destinação de recursos de compensação ambiental devida pela empresa Munique Empreendimentos Imobiliários LTDA, decorrente da implantação do parcelamento de solo "Complexo Residencial e Comercial IKEDA", processo nº 00391-00010826/2022-16, para aquisição de cinco Veículos Aéreos Não Tripulados (Drones), no valor estimado de R\$ 112.837,50; Item 2: Destinação de recursos de compensação ambiental devida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), decorrente da implantação do "Sistema de de Esgotamento Sanitário - ETE Gama, processo nº 00391-00001507/2021-21, para perfuração de poços artesianos nos parques: Águas Claras, Ezechias Heringer e Riacho Fundo, no valor estimado de R\$ 119.922,75; Item 3: Destinação de recursos de compensação ambiental devida pela Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), decorrente da implantação do parcelamento do solo "Setor Habitacional Riacho Fundo II, Etapas 1, 2 e 3, processo nº 00391-00007879/2021-61, para a implantação de iluminação pública no Parque Ecológico Águas Claras, no valor estimado de R\$ 446.358,94; Item 4: Destinação de recursos de compensação ambiental devida pela Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), decorrente da implantação do parcelamento do solo "Setor Habitacional Riacho Fundo II, Etapas 1, 2 e 3, processo nº 00391-00007879/2021-61, para a execução de cercamento do Ecológico do Parque do Cortado para a delimitação da área onde está localizado o Hospital Público Veterinário, no valor estimado de R\$ 210.675,05; Item 5: Destinação de recursos de compensação ambiental devida pela Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), decorrente da implantação do parcelamento do solo "Setor Habitacional Taquari, Etapa 2", processo nº 00391-00009021/2021-31, para a construção de 9 guaritas e 11

pórticos em Unidades de Conservação, no valor estimado de R\$ 3.599.253,56. Conferido o quórum, foi dado início aos trabalhos pelo sr. Valterson da Silva, que em seguida passou a palavra ao sr. Willian Nascimento para a leitura das informações preliminares. Na sequência, iniciou-se a apresentação do primeiro item de pauta pelo servidor Marcos João, o qual justificou a necessidade da aquisição dos drones pela grande demanda de monitoramento existente no âmbito das unidades de conservação do Distrito Federal. Na etapa de discussão, o sr. Ricardo Roriz elogiou o proponente por ter incluído na proposta todos os itens necessários ao funcionamento dos equipamentos, tais como, seguro, homologação e peças sobressalentes e, após breve discussão, os membros do colegiado da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal deliberaram pela aprovação da proposta apresentada, por unanimidade, para que parte dos recursos da compensação ambiental a que se refere o processo nº 00391-00010826/2022-16 seja destinada para a aquisição de cinco Veículos Aéreos Não Tripulados (Drones), no valor estimado de R\$ 112.837,50. Ato contínuo, deu-se início à apresentação da proposta relativa ao segundo item da pauta, pelo sr. Marcos João, que, na defesa da proposição, informou que alguns parques têm problema com fornecimento de água para suas atividades básicas e que, mesmo os que têm ligação com a rede de abastecimento público, possuem demandas de água que não devem ser supridas com água tratada, como é o caso da irrigação de mudas em viveiros florestais existentes ou previstos para serem construídos em alguns parques. Na etapa de discussão, o sr. Ricardo Roriz recomendou que seja viabilizada, no âmbito da contratação junto à CAESB, a garantia estendida para as bombas a serem instaladas nos poços. Logo em seguida, após breve discussão, os membros da CCAF deliberaram pela aprovação da proposta apresentada, por unanimidade dos presentes, para que parte dos recursos da compensação ambiental a que se refere o processo nº 00391-00001507/2021-21 seja destinada para a perfuração de poços artesianos no Parque Ecológico de Águas Claras, no Parque Ecológico Ezechias Heringer e no Parque Ecológico do Riacho Fundo, no valor estimado de R\$ 119.922,75. Imediatamente depois, passou-se à apresentação da proposição referente ao item terceiro da pauta, na qual o servidor José dos Reis informou que o intuito da proposta é melhoria das condições de iluminação do Parque Ecológico de Águas Claras a fim de dar maior segurança aos frequentadores dessa unidade de conservação. Registra-se nesta etapa da reunião a presença do sr. Rôney Nemer, presidente da CCAF. Iniciada a fase de discussão, o sr. Pedro Zuchi questionou acerca do horário de funcionamento do Parque e, conseqüentemente, do tempo em que o sistema de iluminação permaneceria ligado, tendo em vista os possíveis impactos negativos da luz nos hábitos dos animais silvestres existentes na área, considerando a função ecológica dessa unidade de conservação. Em resposta ao representante da Universidade de Brasília, a sra. Marcela Versiani explicou que as luminárias de LED a serem instaladas possuem função de alternar entre luz branca e luz amarela, com mudança da intensidade, inclusive com sistema de temporizador para desligamento automático quando o parque é fechado. Além disso, a representante da SUCON informou que a iluminação será instalada apenas na zona de uso público do parque e não na sua zona de preservação. Por sua vez, o sr. Carlos Fischer defendeu que a melhor forma de tratar de assuntos relacionados aos diversos usos e finalidades das unidades de conservação é por meio da abordagem nos respectivos planos de manejo e que o Parque de Águas, por estar incluindo em uma área altamente adensada, deve ter um tratamento diferenciado, incluindo a possibilidade de se fazer concessões em benefício de seu uso público, com a necessária mitigação. Acerca desse aspecto, o sr. Rôney Nemer defendeu que o ideal é que as questões técnicas relacionadas aos impactos da iluminação já constassem da proposição apresentada, ao que a sr. Marcela Versiani respondeu, informando que será incluída uma manifestação da área técnica no processo da proposta a esse respeito. Após amplo debate, os membros do colegiado deliberaram, por unanimidade dos presentes, pela aprovação da proposta apresentada pela SUCON, para que parte dos recursos da compensação ambiental a que se refere o processo nº 00391-00007879/2021-61 seja destinada para a implantação de iluminação pública no Parque Ecológico Águas Claras, no valor estimado de R\$ 446.358,94, com a observação de que a SUCON deverá incluir nos autos manifestação acerca dos possíveis impactos da iluminação na fauna do local e medidas de mitigação a serem adotadas. Na sequência, iniciou-se a apresentação do item quarto da pauta, com a exposição da proposta feita pelo sr. José dos Reis, cuja finalidade, entre outras, é a delimitação física da área que comporta o Hospital Público Veterinário com vistas ao seu isolamento do restante do Parque Ecológico do Cortado, a fim de evitar impactos da fauna doméstica na citada unidade de conservação. Após breve discussão, os membros do colegiado da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal deliberaram, de forma unânime, pela aprovação da proposta para que parte dos recursos da compensação ambiental a que se refere o processo nº 00391-00007879/2021-61 seja destinada para a execução de cercamento no Parque Ecológico do Cortado com vistas ao

isolamento da área do Hospital Veterinário Público, no valor estimado de R\$ 210.675,05. Superada a discussão e deliberação do quarto item da pauta, deu-se início à apresentação de seu quinto e último item, na qual o servidor Marcos João, com o auxílio da servidora Maria Clara Falcão, explicou que o intuito da proposta é implantar onze pórticos e nove guaritas em unidades de conservação, de forma padronizada, favorecendo a proteção e a criação de uma identidade visual para os parques que estão sob a gestão do Brasília Ambiental. Na etapa de discussão, o sr. Pedro Zuchi questionou acerca de destinação anteriormente feita pela Câmara para a elaboração de projetos padronizados das sedes dos parques e sugeriu que se faça uma análise do que já foi feito nessa destinação e, conforme for, se redistribua o saldo não executado para a proposta em análise, de modo que não se tenha duas destinações para a mesma finalidade. A esse respeito, o sr. Valterson da Silva informou que na próxima reunião do colegiado será apresentado um relatório acerca da destinação antiga e dos respectivos encaminhamentos futuros para a elucidação da questão. Após ampla discussão, a Câmara de Compensação Ambiental e Florestal deliberou, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da proposta apresentada, para que parte dos recursos da compensação ambiental objeto do processo nº 00391-00009021/2021-31 seja destinada para a construção de 9 guaritas e 11 pórticos em Unidades de Conservação, no valor estimado de R\$ 3.599.253,56. Nada mais foi dito nem discutido e eu, Samuel de Jesus Silva Lima, servidor lotado na UCAF e portanto membro da Secretaria Executiva da CCAF, conforme Instrução IBRAM nº 207, de 14 de agosto de 2023, redigi a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros titulares que participaram da Segunda Reunião Ordinária da CCAF de 2023, além dos representantes da Secretaria Executiva da CCAF que dela participaram.

VALTERSON DA SILVA

Presidente Substituto da CCAF

DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA

Secretaria Executiva (SECEX)

JEIZA RODRIGUES JERÔNIMO

Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM)

RICARDO RORIZ

Superintendência de Administração Geral (SUAG)

SIMONE DE MOURA ROSA

Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento (SUFAM)

MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES

Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação (SUCON)

SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES

Secretaria de Estado de meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA)

PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO

Universidade de Brasília - UnB

CARLOS FERNANDO ANICET FISCHER

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 19/12/2023, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Superintendente de Administração Geral**, em 19/12/2023, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE MOURA ROSA - Matr.0263882-7, Superintendente de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental**, em 19/12/2023, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES - Matr.0195096-7, Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água**, em 19/12/2023, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEIZA RODRIGUES JERÔNIMO - Matr.0263884-3, Assessor(a)**, em 26/12/2023, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO - Matr.1693794-5, Chefe da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal**, em 20/02/2024, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA - Matr.0196280-9, Assessor(a)**, em 23/02/2024, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA - Matr.0263956-4, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental substituto(a)**, em 05/04/2024, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA - Matr.0197865-9, Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 12/04/2024, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Zuchi da Conceição, Usuário Externo**, em 12/04/2024, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=125321460)
verificador= **125321460** código CRC= **C379DB07**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Site - www.ibram.df.gov.br

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 125321460